

EDITAL 017/2024 PRE/UFSC

CHAMADA TERRITÓRIO IMEMBUY

Grupo de pesquisa Núcleo de Estudos e Ações em Saúde

ANEXO V

MODELO CHAMADA INTERNA PARA BOLSISTA

CHAMADA INTERNA Nº. 01/2024 SELEÇÃO DE BOLSISTA

A ação de extensão denominada “Atendimento psicológico clínico especializado voltado para as demandas do acolhimento institucional para crianças e adolescentes torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA para atuar junto ao projeto “Atendimento psicológico clínico especializado voltado para as demandas do acolhimento institucional para crianças e adolescentes”, conforme descrição das vagas no item 3 desta chamada.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. As inscrições dos(as) interessados(as) serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail indicado pelo projeto correspondente (item 3), no período de 23/04/2024 a 25/04/2024.
- 1.2. Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da **Ficha de inscrição (ANEXO II)**;
- 1.3. A/O bolsista selecionado deve estar matriculada/o regularmente e que **não deve dispor de outras bolsas institucionais**.
- 1.4. Será dada preferência a acadêmicos dos cursos especificados no item 3 e com experiência em atividades relacionadas à área de demanda de cada bolsa.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada conforme segue:
 - 2.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos no item 3;
 - 2.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
 - 2.1.3. Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação;
 - 2.1.4. Análise da motivação para participar do projeto.

3. DAS VAGAS

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
“Atendimento psicológico clínico especializado voltado para as demandas do acolhimento institucional para	01	* 20 horas semanais (critério eliminatório); * Estar regularmente matriculado em curso de Psicologia da UFSM (critério eliminatório); * Ter realizado	A inscrição será realizada através do e-mail alinecsiq@ufsm.br . As entrevistas seguirão Cronograma conforme item 5 deste edital, realizadas pelo Google Meet, com link da sala a

crianças e adolescentes"	<p>disciplinas na área da violência e maus-tratos contra a infância e a adolescência (Peso 4,0);</p> <ul style="list-style-type: none"> * Ter publicações em congressos e periódicos científicos na área da infância e adolescência (2,0 para artigos e 1,0 para resumos, adicional de 1,0 se publicado junto com Naps, cada); * Ter participado do Grupo de pesquisa NAPS como voluntário ou bolsista (1,0 por semestre completo) * Ter conhecimento em canvas e produção de conteúdos para redes sociais (até 2,0); * Estar apto a desenvolver o plano de trabalho do bolsista (até 4,0) 	<p>ser enviado a/ao candidato/o por e-mail no ato de deferimento de inscrição.</p>
--------------------------	--	--

Coordenador/a do Projeto: ALINE CARDOSO SIQUEIRA

* Plano de atividades de cada bolsista no Anexo I.

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 12h semanais (para estudantes de ensino médio da UFSM), e 20h semanais (para as/os estudantes de graduação ou pós-graduação da UFSM), com remuneração mensal de R\$ 250,00 (ensino médio), R\$ 500,00 (graduação) e R\$ 750,00 (pós-graduação);

4.2 O início das atividades será no mês de maio de 2024, com duração até 30/11/2024, podendo ser suspensa ou cancelada em qualquer tempo.

5. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrições	23/04/2024 a 25/04/2024 ÀS 14HS
Entrevistas	25/04/2024 (a partir das 15hs)
Resultado Final	29/04/2024
Vigência	01/05/2024 a 31/11/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

6.2 Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) preencher relatório mensal de atividade do projeto, conforme Anexo III deste edital.

6.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo/a coordenador/a do projeto.

6.4 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.5 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail alinecsiq@ufsm.br.

6.6 As atividades realizadas relacionadas a este edital serão adaptadas ao contexto de pandemia da Covid-19, levando em consideração a saúde das/os extensionistas e da comunidade externa.

6.7 O candidato selecionado será aquele que obter maior escore.

Santa Maria, 22 de abril de 2024.

Aline Cardoso Siqueira
Nome do(a) coordenador(a) da ação

ANEXO I
DESCRÍÇÃO DO PROJETO E PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

Sobre o projeto: ATENDIMENTO PSICOLÓGICO CLÍNICO ESPECIALIZADO VOLTADO PARA AS DEMANDAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Trata-se de uma ação de extensão que visa ao atendimento de crianças e adolescentes de instituições de acolhimento no sentido do fortalecimento da saúde mental dos mesmos.

**Plano de trabalho do(s) bolsista(s) para o período de execução da ação
(01/05/2024 a 30/11/2024).**

Atividade	Período
Estudo teórico semanal sobre violência, SUAS, infância e adolescência	01/05 a 30/11
Supervisão semanal de planejamento das ações	01/05-30/11
Convite às instituições de acolhimento para adesão à ação de extensão	01/05-30/05
Realização de palestras quinzenais voltadas aos trabalhadores das instituições de acolhimento	15/05-30/11
Realização de oficinas semanais voltadas aos adolescentes das instituições de acolhimento	15/05-30/11
Realização de grupos lúdicos semanais com crianças de instituições de acolhimento	15/05-30/11

ANEXO II**FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA INTERNA 01/2024**

AÇÃO “ATENDIMENTO PSICOLÓGICO CLÍNICO ESPECIALIZADO VOLTADO PARA AS DEMANDAS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES”

Profa. Aline Cardoso Siqueira

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS

(Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista;

deve somar 20h)

TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Noite					
-------	--	--	--	--	--

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.

Data da inscrição:/...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO III

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

INFORMAÇÕES GERAIS	Mês:
Nome do(a) bolsista:	E-mail:
Coordenador(a) do projeto:	
Título do projeto:	

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

Descrição sucinta das atividades desenvolvidas no projeto durante o mês anterior. Incluir no e-mail fotos e/ou vídeos que ilustrem as ações descritas.

PARECER DO ORIENTADOR

Avaliar o desempenho do bolsista no período mensal do projeto:

Data: 22/04/2024.